

PARECER No 1547/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 126/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa alterar a Lei N° 14.485, de 19 de julho de 2008, para nela incluir o evento Olimpíada das Comunidades Estrangeiras (OCRE), a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com a apresentação de substitutivo, a fim de se evitar eventual falha ou vício de redação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável com a apresentação de substitutivo, visando ligar o nome do evento com o nome de origem da Olimpíada, qual seja, Olimpíada das Comunidades de Raízes Estrangeiras (OCRE).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Milton Leite - DEM